DECRETO Nº5.936, DE 13 DE JULHO DE 2022

Constitui a Comissão de Regulação e Fiscalização dos Serviços Públicos de Saneamento Básico e dá outras providências.

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, §5º, da Lei nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto constitui a Comissão de Regulação e Fiscalização dos Serviços Públicos de Saneamento Básico do Município de Mococa, para o atendimento do disposto no artigo 8º, §5º, da Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007.

Art. 2º. Fica constituída a Comissão de Regulação e Fiscalização dos Serviços Públicos de Saneamento Básico do Município de Mococa a qual compete regular a fiscalizar os serviços públicos de saneamento básico, nos termos, competências, atribuições e determinações dadas pela Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007.

Art. 3º. A Comissão de Regulação e Fiscalização dos Serviços Públicos de Saneamento Básico do Município de Mococa será composta pelos seguintes membros, indicados pelo Prefeito Municipal:

I – Milena Xavier de Mello;

II – Rafael Nogueira de Carvalho Dias;

III – Walter Iório.

Art. 4º. A Comissão de Regulação e Fiscalização dos Serviços Públicos de Saneamento Básico do Município de Mococa está subordinada

administrativamente, ao Departamento de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 13 DE JULHO DE 2022.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal